

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. No vigésimo terceiro dia do mês abril de 2025, de forma híbrida por videoconferência e presencialmente na sala da web na SAS/SC, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidente Gabriella Dornelles, Conselheira Titular Juliana Rocha Pires e Conselheira Suplente Cristiane Ferreira Mendes, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, Conselheira Titular Juciléa Santos da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Titular Maristela Antônia dos Santos da Secretaria de Estado da Saúde – SES; Conselheiro Titular Thiago Cavalcanti da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Conselheira Suplente Adriana Márcia S. de Souza representante do Instituto Estadual de Previdência – IPREV; Conselheira Suplente Daiane R. Tavares Gomes representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Segmento dos(as) Usuários(as) do SUAS – Conselheiro Titular Vice-Presidente Sidnei Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região – ADVB; Conselheira Titular Laíne Motter Oliveira da Associação de Proteção e Recuperação da Água e da Natureza do Rio Uruguai – APRANRU. Segmento dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS – Conselheira Titular Joseane Nazario representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP/12ª Região; Conselheira Titular Simone Cristina Dalbello da Silva, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região. Representantes de Entidades de Assistência Social – Conselheira Titular Norma Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo – Casa Rodolpho Bosco; Conselheira Titular Nívia Michelli Garcia Vieira representante da Federação da APAES de Santa Catarina – FEAPAES – SC e Conselheira Titular Aline Ogliari representante da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina. **1. Levantamento do quórum:** Em condição de titularidade, **15 Conselheiras(os).** Próximo item - **2. Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes;** Secretária – SE Patrícia faz leitura das justificativas – Conselheira Sabrina Cerva da SAS justifica ausência por questões de trabalho, no entanto sua suplente Cristiane se faz presente. Conselheira Sueli Zincoski justifica ausência devido a exames médicos, sua suplente Adriana se faz presente na reunião. Conselheira Emanuella da FCEE, justifica ausência, no entanto indica a participação de sua suplente Daiane Gomes. Conselheira Angelita justifica ausência por questões médicas. Após elucidações e debate, Presidente Gabriella Dornelles apresenta justificativas para deliberação. Justificativas aprovadas por unanimidade. Dando sequência – **3 – Leitura e aprovação da Ordem do dia – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2025.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 23 de abril de 2025, quarta-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma híbrida – por videoconferência e presencialmente na Sala da Web, no térreo do prédio da SAS/SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:** **1. Levantamento do quórum Regimental;** **2. Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes;** **3.**

51 Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **4.** Aprovação da Ata do CEAS/SC de março
52 de 2025; **5.** MINUTA de Resolução que delibera sobre os Planos de Aplicação do
53 FEAS 2025 e 2026; **6.** Informações e distribuição de responsabilidades para o
54 Encontro do CEAS com os CMAS – Processo Conferencial 2025; **7.** Organização do
55 momento destinado aos Presidentes dos CMAS no Encontro do Fundo Estadual de
56 Assistência Social de Maio de 2025; **8.** Relato da CIB do dia 04 de abril de 2025; **9.**
57 Relato das Comissões do CEAS/SC. **a)** Comissão Organizadora da 15ª Conferência
58 Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2025: **i.** Processo de organização
59 da Conferência Estadual – Deliberação sobre o Informe 02 do CEAS/SC; **ii.**
60 Deliberação sobre questionamentos de municípios sobre metodologia orientada pelo
61 CNAS; resposta sobre a possibilidade de menos turnos – NÃO é possível realização
62 para municípios de médio e grande porte. **iii.** *Google forms* para preenchimento dos
63 municípios sobre datas das suas Conferências; **b)** Comissão de Acompanhamento
64 aos CMAS do CEAS/SC; relato da visita em Águas Mornas. **c)** Comissão de
65 Financiamento e Orçamento do CEAS/SC; **10.** Referendar a composição das
66 Comissões do CEAS/SC – representantes governamentais; **11.** Solicitação de
67 elucidações sobre o andamento Programa Ruas Visíveis (inclusão de pauta do
68 Conselheiro Daniel Paz); **12.** Atuação da Política de Assistência Social junto as ações
69 da Força Tarefa DOA (recolhimento de pertences) (inclusão de pauta do Conselheiro
70 Daniel Paz); **13.** Informações sobre o Processo Eleitoral da Sociedade Civil.
71 Florianópolis, 16 de abril de 2025. **Gabriella Dornelles.** Presidente do CEAS/SC.
72 Após debate e explicações, a pauta é apresentada para aprovação pela Presidente
73 Gabriella Dornelles. Pauta aprovada. Próximo item – **4.** Aprovação da Ata do
74 CEAS/SC de março de 2025; Presidente abre para contribuições. Após considerações,
75 votação em aberto. Ata aprovada por unanimidade. Próximo ponto de pauta – **5.**
76 MINUTA de Resolução que delibera sobre os Planos de Aplicação do FEAS 2025 e
77 2026; Coordenadora da Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS do
78 CEAS/SC faz introdução dos trabalhos da Comissão, solicitando que a SE Patrícia
79 faça a leitura do Parecer elaborado após a reunião. PARECER 02/2025 – COMISSÃO
80 DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DO SUAS. **Origem da Documentação:**
81 Processo SAS 0936/2025. **Assunto:** Plano de Aplicação do Fundo Estadual de
82 Assistência Social – FEAS para os anos de 2025 e 2026. **Parecer:** Considerando que
83 o Plano de Aplicação é uma ferramenta de gestão utilizada para planejamento
84 orçamentário e financeiro, tendo por objetivo a definição das ações em que serão
85 aplicados os recursos alocados no FEAS. Assim como, auxílio na definição de
86 prioridades, a fim de que sejam atingidos determinados objetivos e metas, bem como
87 contribuir para o acompanhamento da execução das atividades pela gestão estadual
88 e pelo Conselho Estadual de Assistência Social. A Comissão de Financiamento e
89 Orçamento do SUAS do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS SC,
90 apreciou os Planos de Aplicação dos anos de 2025 e 2026 enviados por meio do
91 Processo SAS 0936/2025, em reunião realizada no dia 22 de abril de 2025. Estavam
92 presentes na reunião a Coordenadora da Comissão, Juliana Pires, seu adjunto
93 Conselheiro Sidnei Pavesi, assim como as Conselheiras Norma Carvalho e Sabrina
94 Cerva. A Comissão contou com o apoio técnico e administrativo da Secretária de
95 Conselho Patrícia Gasparetto da Silva e orientação técnica da Gerente do FEAS
96 Alessandra Camargo. Após leitura do documento e amplo debate para sanar dúvidas
97 e observações, a Comissão encaminha Parecer FAVORÁVEL para apreciação e
98 deliberação na Plenária Ordinária do CEAS/SC do dia 23 de abril de 2025. **Sugestão**
99 **de encaminhamento:** Apresentar Parecer da Comissão de Financiamento e
100 Orçamento do SUAS do CEAS/SC juntamente com Minuta de Resolução na Plenária

supracitada. Conselheiro Vice-Presidente Sidnei expressou preocupação com o valor alocado para a realização da Conferência Estadual (R\$700.000), entende que esse valor não seria suficiente para bancar a execução do evento, incluindo as passagens aéreas para os delegados irem para a Conferência Nacional em dezembro. Teme pelo comprometimento dos recursos destinados ao controle social. Gerente Alessandra explicou que há uma margem de segurança e que recursos adicionais poderiam ser utilizados do IGD SUAS e IGD PBF se necessário, sem afetar o orçamento do conselho. Presidente Gabriella reforça a explicação e solicita a leitura da Minuta de Resolução, a qual está disponível no link - <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2025-4/6536-resolucao-ceas-sc-06-2025-que-dispoe-da-aprovacao-dos-planos-de-aplicacao-dos-feas-2025-e-2026-doe/file>. Após leitura Presidente abre para manifestações, não havendo mais nenhuma, apresenta para deliberação. Resolução aprovada por unanimidade. Dando sequência – **6.** Informações e distribuição de responsabilidades para o Encontro do CEAS com os CMAS – Processo Conferencial 2025; A plenária discutiu a organização de um encontro virtual do CEAS com os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, para instruí-los sobre o processo conferencial. Foi apresentada uma proposta de distribuição de responsabilidades entre os conselheiros para a apresentação. Houve debate sobre a dinâmica no encontro, com sugestões para otimizar a apresentação, reduzindo o número de facilitadores para melhorar a clareza e o fluxo das informações para os participantes virtuais. Diversos conselheiros compartilharam suas opiniões sobre a melhor abordagem, considerando a experiência em sala de aula e apresentações virtuais. Após a discussão, a plenária decidiu optar por uma apresentação mais unificada, provavelmente com um ou dois apresentadores principais, para melhorar a clareza e o fluxo para os participantes virtuais. A Presidente reiterou a importância da participação e colaboração de todos os conselheiros, mesmo com a escolha de uma apresentação mais condensada. Por fim, ficou acordado que a Presidente Gabriella apresentará o conteúdo, mas todos que se sentirem aptos contribuirão com fala, as perguntas serão respondidas no final. Reforça que o Encontro acontecerá no dia 25 de abril a partir das 13h30m. Dando sequência, próximo ponto de pauta - **7.** Organização do momento destinado aos Presidentes dos CMAS no Encontro do Fundo Estadual de Assistência Social de Maio de 2025; O CEAS planeja convidar os presidentes dos 295 CMAS para um evento específico sobre o uso de recursos do SUAS, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social. A intenção é promover a proximidade entre o CEAS e os Conselhos Municipais, possivelmente com uma assinatura simbólica e certificados de participação. O evento acontecerá nos dias 27 e 28 de maio de 2025, sendo que o primeiro dia é de responsabilidade do Fundo Nacional de Assistência Social e o segundo dia, responsabilidade da gestão Estadual. A participação nos dois dias do evento é considerada essencial para a compreensão do uso dos recursos. O CEAS discutiu a responsabilidade dos conselhos municipais na execução das conferências e no uso dos recursos do SUAS. Eles enfatizaram a importância do conhecimento profundo sobre o financiamento e a aplicação responsável dos recursos públicos. A falta desse conhecimento pode levar a problemas na execução da Política Pública de Assistência Social. Para fortalecer a responsabilidade dos conselhos municipais, Presidente Gabriella propôs um termo de compromisso a ser assinado pelos presidentes, focando na compreensão do financiamento do SUAS. Um presidente de cada macrorregião assinará simbolicamente o documento, mas todos os presentes receberão certificados. Após debate a proposta do momento dos CMAS no evento dos Fundos de Assistência é aprovado. Próximo ponto de pauta – **8.** Relato da CIB do

151 dia 04 de abril de 2025; A reunião da CIB aconteceu no dia 04 de abril, onde foi
152 informado sobre a nova composição da Câmara Técnica, sobre a regionalização da
153 proteção social especial, elucidação sobre doações de terrenos e o novo sistema do
154 Cadastro Único. Houve dificuldades relatadas com o novo sistema do CadÚnico,
155 gerando problemas no recebimento de benefícios. Foram discutidas orientações
156 técnicas sobre o serviço especializado para pessoas em situação de rua e
157 pagamentos a acolhimentos institucionais. Foi solicitado a criação de um grupo de
158 trabalho, na CIB, para discutir a alta complexidade e seus custos. Por fim foi divulgada
159 a data limite para os Municípios entregarem seus Planos Municipais de Assistência
160 Social, que ficou definido para o dia 05 de dezembro de 2025. O COEGEMAS
161 informou que receberam algumas manifestações de municípios sobre a conferência,
162 referentes a turnos, delegados e local. Foi acordado que o COEGMAS encaminharia
163 esses questionamentos ao CEAS para discussão. Não houveram manifestações
164 documentadas sobre problemas com as Conferências Municipais até a plenária.
165 Conselheira Juciléia sugere a inclusão, em uma próxima reunião, da discussão sobre
166 uma estratégia para o acompanhamento do processo de interiorização de
167 Venezuelanos no Estado, devido às dificuldades de acompanhamento em áreas como
168 Educação e Assistência Social. Sugeriu-se encaminhar a discussão para a comissão
169 de Acompanhamento dos Benefícios Eventuais e Programa Bolsa Família, com a
170 participação da Gerente Sabrina Cerva e de representantes da Saúde. Considerando
171 a pauta da CIB sobre os Planos Municipais de Assistência Social, Conselheira Juciléia
172 sugere o envio de um e-mail aos Conselhos Municipais, com a resolução da CIB,
173 lembrando sobre a data limite para o envio dos Planos Municipais de Assistência
174 Social (05/12/2025), acrescido do papel dos CMAS na deliberação do documento.
175 Sugestões aprovadas por unanimidade. Dando sequência - **9. Relato das Comissões**
176 **do CEAS/SC. a) Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência**
177 **Social de Santa Catarina 2025: i. Processo de organização da Conferência Estadual**
178 **– Deliberação sobre o Informe 02 do CEAS/SC; ii. Deliberação sobre**
179 **questionamentos de municípios sobre metodologia orientada pelo CNAS; resposta**
180 **sobre a possibilidade de redução dos turnos da Conferência – NÃO é possível tal**
181 **redução de carga horária para municípios de médio e grande porte. iii. Google forms**
182 **para preenchimento dos municípios sobre datas das suas Conferências; Inicialmente**
183 **a SE Patrícia apresentou a logomarca da 15ª Conferência Estadual de Santa Catarina**
184 **para todos terem o conhecimento e se identificarem com a imagem. Foi realizada a**
185 **leitura da descrição de imagem, com manifestação de agradecimento especial ao**
186 **Eduardo, que é apoio administrativo da DIAS, o qual elaborou a logomarca. A**
187 **comissão organizadora respondeu a questionamentos de municípios sobre o número**
188 **de delegados e turnos, restando apenas uma dúvida sobre o número de turnos para**
189 **um município de médio porte. O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)**
190 **estabeleceu um mínimo de três turnos para as conferências municipais, com exceções**
191 **para municípios de pequeno porte que podem realizar em dois turnos. Um município**
192 **de médio porte solicitou realizar a conferência em dois turnos, o que foi negado pelo**
193 **CNAS devido às características do município. A plenária entende que é necessário**
194 **seguir a orientação do CNAS. O CEAS apresentou o Informe CEAS nº 02/2025,**
195 **contendo orientações para o registro geral de propostas e deliberações das**
196 **Conferências Municipais, e para as inscrições de delegados(as). Onde é informado**
197 **que o CEAS adotou todos os modelos disponibilizados pelo CNAS, disponíveis no seu**
198 **blog. O informe do CEAS/SC detalha orientações para a construção e votação de**
199 **propostas nas conferências municipais, definindo um número mínimo e máximo de**
200 **deliberações para cada ente federativo. As inscrições de delegados seguirão o**

201 modelo de ficha padrão do CNAS, respeitando cotas e paridade. Os delegados
202 precisarão comprovar seu vínculo com os segmentos representados. Os municípios
203 terão até 18 horas do dia 22 de agosto de 2025 para enviar as informações através
204 de links no Google Drive que serão disponibilizados posteriormente pela Secretaria
205 Executiva do CEAS/SC. Conselheira Aline Ogliari destacou a necessidade de priorizar
206 grupos de cotas na escolha de delegados, e de enviar justificativas caso não seja
207 possível. Ela ressaltou a importância de mencionar os informes anteriores para evitar
208 confusão e garantir que as informações sejam consistentes. Conselheiro Sidnei
209 Pavesi sugeriu estimular os participantes a se inscreverem com suas respectivas
210 cotas na ficha de inscrição, facilitando a compilação de dados estatísticos. SE Patrícia
211 confirmou que a ficha de inscrição padrão já inclui a indicação obrigatória de escolha
212 da cota. A minuta do Informe apresentado em plenária será revisado e posteriormente
213 publicado e enviado a todos os interessados. Informe aprovado publicado no link:
214 <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas> . Sobre o item iii, foi acordado
215 que a SE Patrícia elaborará e disponibilizará aos municípios um formulário do *google*
216 para preenchimento das datas de realização das Conferências, e aproveitará para
217 solicitar o número de telefone de contato e *e-mail* de uma pessoa responsável pela
218 organização da conferência municipal. Próxima Comissão - **b)** Comissão de
219 Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC; relato da visita em Águas Mornas. A
220 reunião da Comissão não ocorreu por ausência de quórum. SE Patrícia relatou a visita
221 ao município de Águas Mornas para participar de um evento de mobilização da
222 comunidade e orientação sobre a atualização da Lei do Conselho Municipal de
223 Assistência Social, além de outras questões técnicas. Sobre as demandas da
224 Comissão, estas serão tratadas na reunião do mês de maio ou por meio de debate no
225 grupo de *whatsapp*. Próxima comissão – **c)** Comissão de Financiamento e Orçamento
226 do CEAS/SC; A pauta trabalhada no mês de abril foi: Planos de Aplicação 2025 e
227 2026 deliberados anteriormente. Coordenadora Juliana informa que o objetivo é
228 estudar e encaminhar as duas prestações de Contas do FEAS 2022 e 2023. **10.**
229 Referendar a composição das Comissões do CEAS/SC – representantes
230 governamentais; O CEAS discutiu a composição das comissões, incluindo ajustes em
231 relação às comissões de acompanhamento à gestão estadual de benefícios e
232 transferência de renda e de acompanhamento das deliberações. As reuniões das
233 comissões serão virtuais e os dias serão definidos posteriormente. Composição da
234 Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de
235 Renda – Representantes governamentais: Conselheiras Juciléa Santos e Laura
236 Cabral Santos e Conselheiro Thiago Cavalcanti; Representantes da Sociedade Civil –
237 Conselheiras Norma Suely e Nívia Michelli e Conselheiro Daniel Paz dos Santos.
238 Composição da Comissão de Acompanhamento aos Deliberações da Conferência:
239 Representantes Governamentais: Conselheiras Sueli Zincoski, Gabriella Dornelles e
240 Cristiane Mendes; Representantes da Sociedade Civil: Conselheiras Norma Sueli e
241 Maria Isabely e Conselheiro Sidnei Pavesi. Próximo ponto de pauta – **11.** Solicitação
242 de elucidação sobre o andamento Programa Ruas Visíveis (inclusão de pauta do
243 Conselheiro Daniel Paz); Conselheiro Daniel Paz solicitou informações sobre o
244 andamento do programa Ruas Visíveis, especialmente sobre a formação dos comitês
245 e as ações para coibir violências contra a população em situação de rua. Além de um
246 posicionamento sobre questões dos Benefícios Eventuais, Cadúnico, Acolhimento,
247 entre outras ações junto a essa população nos municípios de SC. Presidente Gabriella
248 respondeu que a principal ação é a cobrança aos conselhos municipais de assistência
249 social que assumam seu papel de fiscalizadores da execução da política de
250 Assistência Social e a Secretaria de Estado Assistência Social para manter um olhar

251 vigilante sobre a situação da população em situação de rua. Os CMAS não têm
252 enviado aos CEAS demandas sobre este segmento da população, e quando
253 questionados se existem denúncias ou questões que mereçam atenção dentro de
254 seus municípios, os que responderam nossos questionamentos, sinalizaram que não
255 tiveram problemas de não execução da política de Assistência Social nos seus
256 territórios, nem questões relacionadas a direitos sendo violados. É importante sempre
257 resgatar o papel do CEAS diante de suas normativas. Lembra que em 2024 o órgão
258 gestor Estadual publicou a cartilha "Além das Ruas" e realizou capacitações com os
259 295 municípios sobre a temática. Identificamos a complexidade da situação,
260 ressaltando a diversidade de realidades entre os municípios e a necessidade de
261 estratégias diferenciadas. Eles mencionaram o apoio do governo estadual e a
262 participação em discussões intersetoriais. É necessário vermos a realidade de cada
263 município, por porte, na busca pela execução adequada e resolutiva de políticas
264 públicas para a população em situação de rua. Essa pauta é central dentro da Gestão
265 estadual. Entende que a pauta não é só da Assistência Social, quando na verdade é
266 necessária atuação de várias outras. Enfatizou a importância de uma abordagem
267 humanitária e o respeito aos direitos humanos no atendimento à população em
268 situação de rua. Eles destacaram a necessidade de capacitar os agentes dos
269 territórios para identificar e encaminhar adequadamente a população em situação de
270 rua. Mencionou a participação em grupos de trabalho com outros órgãos, como a
271 prefeitura de Florianópolis, e a necessidade de um monitoramento conjunto das
272 ações. A DPF foi mencionada como um instrumento para provocar a criação de
273 políticas locais. Ressalta-se que a formação do comitê não é a solução por si só, mas
274 um passo importante para a criação de uma política mais ampla e efetiva. Eles
275 reconhecem a necessidade de ações mais concretas e práticas para atender a
276 população em situação de rua. A discussão sobre o papel do CEAS nesse contexto
277 foi amplamente abordada, destacando a necessidade de uma ação mais palpável e
278 prática. Conselheiro Daniel Santos alertou para o aumento significativo da população
279 em situação de rua em Santa Catarina e as consequências negativas da abordagem
280 higienista. Relatou a situação crítica de 60 a 70 pessoas em situação de rua em
281 Biguaçu, sob responsabilidade da assistência social. Eles destacaram a necessidade
282 de soluções e não de confusão, enfatizando a urgência em lidar com a situação
283 humanitária. A falta de adesão dos municípios às políticas de assistência social foi
284 um ponto crucial da discussão, com Daniel Santos mencionando a necessidade de
285 pressionar o governo para obter mais recursos. Entende que o Conselho Estadual de
286 Assistência Social (CEAS) precisa atuar como um elo entre o estado e os municípios
287 para garantir a implementação das políticas de assistência social. Eles descreveram
288 a situação como um "depósito de seres humanos" e solicitaram intervenção para
289 melhorar os serviços de acolhimento. Conselheira Maristela Antônia Santos sugere o
290 encaminhamento de questionamentos aos conselhos municipais para verificar a
291 conformidade da atuação da assistência social com as diretrizes nacionais. Também
292 foi sugerido verificação da implementação do Plano Nacional Ruas Visíveis em Santa
293 Catarina, assim como o questionamento sobre a criação do comitê, sugerindo o
294 contato com o Conselho Estadual de Direitos Humanos. O CEAS aprovou o envio de
295 questionamento ao Conselho Estadual de Direitos Humanos sobre o andamento da
296 implementação desse plano e sobre o comitê. Dando sequência - **12. Atuação da**
297 **Política de Assistência Social junto as ações da Força Tarefa DOA (recolhimento de**
298 **pertences) (inclusão de pauta do Conselheiro Daniel Paz);** Conselheiro Daniel Santos
299 questionou o papel da assistência social dentro da força-tarefa DOA (Defesa,
300 Orientação e Apoio a pessoas em situação de rua), preocupando-se com possíveis

301 violações de direitos. A dúvida se referia à atuação de assistentes sociais dentro
302 dessa força-tarefa, se eram funcionários públicos ou da sociedade civil, e se suas
303 ações eram legítimas. Primeiramente a SE Patrícia faz a leitura da descrição do
304 Programa na página do Ministério Público de SC), se refere a um projeto piloto do
305 Ministério Público de Santa Catarina, focado na defesa e orientação de pessoas em
306 situação de rua. Foi esclarecido que o programa não era da política de assistência
307 social. Sobre a possível atuação de profissionais do Serviço Social, após grande
308 debate sobre a atuação da força-tarefa DOA e o possível envolvimento de um
309 assistente social em ações consideradas antiéticas, ficou decidido que Daniel Santos
310 deveria apresentar uma denúncia formal ao Conselho Regional de Serviço Social -
311 CRESS. A denúncia deveria focar na conduta profissional e não na política em si.
312 Também se sugeriu que o Conselheiro encaminhasse denúncia à ouvidoria do
313 Ministério Público e/ou contato com o Conselho Estadual de Direitos Humanos.
314 Conselheira Aline Ogliari salientou a importância de acionar todos os mecanismos
315 possíveis para denunciar as violações de direitos humanos. Conselheira Laíne Motter
316 Oliveira reforçou a necessidade de se posicionar contra a abordagem higienista e de
317 buscar articulação com outros órgãos. O conselho reconheceu a dificuldade da
318 situação e a necessidade de ações conjuntas. Conselheiro Daniel reforça a
319 preocupação com o aumento de pessoas idosas, imigrantes e mulheres que passaram
320 a fazer parte da População em Situação de Rua em SC. Por fim, após amplo debate
321 e sugestões, foram apresentadas algumas sugestões de encaminhamentos: enviar
322 um ofício ao Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis informações
323 sobre a atuação da gestão municipal do município dentro da Força-Tarefa DOA; enviar
324 ofício ao Conselho Estadual de Direitos Humanos para obter questionar o
325 conhecimento deste sobre as ações da Força-Tarefa DOA, se já receberam denúncias,
326 nos colocando à disposição para ação conjunta que esteja dentro do escopo de
327 atuação do CEAS/SC, e solicitar informações sobre o andamento do plano Ruas
328 Visíveis em Santa Catarina. Encaminhamentos aprovados. Dando sequência – **13.**
329 Informações sobre o Processo Eleitoral da Sociedade Civil. SE Patrícia informa que o
330 CEAS/SC está com o Processo Eleitoral da Sociedade Civil aberto, no período de
331 prorrogação de recebimento de candidaturas. No entanto, corremos o risco de não
332 termos as vagas de titulares preenchidas nesse período. Dia 23 de maio será a
333 Assembleia Eleitoral, após organizaremos a posse, que anteriormente estava
334 marcado para dia 04 de junho de 2025. Torna-se importante mencionar a
335 impossibilidade de prorrogação de mandatos, com base na LOAS, e a necessidade
336 de prorrogar o processo eleitoral caso não haja candidatos suficientes. As
337 informações sobre o Processo serão repassadas aos Conselheiros(as) no decorrer do
338 mês. Não havendo questionamentos e mais assuntos a serem tratados, a Presidente
339 agradece aos que puderam se fazer presentes de forma presencial e virtual e encerra
340 a presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC de 23 de abril de 2025.
341 Reforçamos que a gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link:
342 <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina> . Eu Patrícia Gasparetto da Silva
343 lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 2ª Secretária do CEAS
344 Conselheira Simone Dalbello.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P23K1QT4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI PAVESSI em 28/07/2025 às 18:39:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)



PATRÍCIA GASPARETTO DA SILVA (CPF: 989.XXX.600-XX) em 04/08/2025 às 17:33:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:20 e válido até 13/07/2118 - 14:56:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMjQ4XzI0OF8yMDI1X1AyM0sxUVQ0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000248/2025** e o código **P23K1QT4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.